



| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 2zjuezw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Projeto de lei nº 51/2020 Protocolo nº 163/2020 Processo nº 78/2020</p> | |
| <p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p> | | |

Dispõe que toda gestante poderá realizar gratuitamente, durante seu pré-natal, o teste da Mãezinha.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Toda gestante poderá realizar gratuitamente nas unidades públicas de saúde do Mato Grosso, durante seu pré-natal, exame laboratorial de sangue impregnado em papel-filtro (CTN), conhecido como Teste da Mãezinha, para diagnóstico precoce de hemoglobinopatias.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às maternidades e casas hospitalares subvencionadas pelo Estado.

Art. 2º Em caso de resultado positivo no teste do artigo anterior, a gestante será encaminhada para orientação e acompanhamento médico na rede pública de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir gratuitamente o direito de realizar o Teste da Mãezinha para diagnóstico precoce de hemoglobinopatias, como a Doença Falciforme e a Talassemia Major, assim como o tratamento dos casos identificados.

O teste pode ser realizado de forma simples e seguro. Uma amostra de sangue da gestante é colhida por punção digital e é importante visto que a Doença ou Anemia Falciforme é uma das doenças hereditárias mais comuns no Brasil e no mundo. É caracterizada por uma alteração nos glóbulos vermelhos do sangue, nos quais existe uma substância chamada hemoglobina, responsável pelo transporte de oxigênio



ao organismo.

Os glóbulos vermelhos normais lisos, flexíveis e arredondados com a letra “O”, assim eles podem se movimentar através dos vasos sanguíneos com facilidade. A hemoglobina normal é chamada de hemoglobina “A”.

As pessoas com doenças falciforme têm a hemoglobina “S”. Devido à presença desta hemoglobina diferente, os glóbulos vermelhos ficam com a forma de meia lua, parecidos com a uma foice, e recebem o nome de célula falciforme. A presença dessas células acontece geralmente em situações de infecção, frio ou desidratação.

As células falciformes são duras, tendem a se juntar e não conseguem se mover com facilidade nos vasos sanguíneos. Isso impede a passagem normal do sangue e dificulta o transporte de oxigênio para os órgãos.

Os sintomas mais comuns da doença são: crises de dor; anemia crônica (por toda a vida); cansaço; risco maior de infecções e icterícia (“amarelão”).

Na gestante com doença falciforme existe um risco maior de complicações que podem afetar a saúde da mãe e do bebê. Crises de dor ocorrem com maior frequência e/ou intensidade; doenças no coração e rins podem surgir ou piorar, e existe risco maior de parto prematuro e do bebê nascer com baixo peso.

Algumas mulheres não apresentam alterações na gravidez, mas se surgirem pode ser tratada. É importante salientar que acompanhamento deve ser realizado pela equipe de saúde, sem interrupção. A gestante deve ser avaliada frequentemente pelo médico obstetra durante o pré-natal, além do hematologista e outros profissionais de saúde.

Deste modo, assegurada a constitucionalidade do presente Projeto de Lei, conta-se com nobres pares a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual